

LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES, DA 192ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM Nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ nº 02.914.460/0112-76

Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, bloco II, Subsolo, sala 13,

Vila Jaguará, CEP 05118-100, São Paulo - SP

(devedor único)

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, estejam no plural ou no singular, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira), da 192ª (Centésima Nonagésima Segunda) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eldorado Brasil Celulose S.A." ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**").

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda dos CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
A. Valor mobiliário <input type="checkbox"/> CRI. <input checked="" type="checkbox"/> CRA.	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 192 ^a (centésima nonagésima segunda) emissão. Série: 3 (três) séries. Não haverá subordinação entre as Séries.	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Emissor Nome: OPEA SECURITIZADORA S.A. ("Emissora") CNPJ: 02.773.542/0001-22.	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta	
b.1) Código de negociação proposto <input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN da 1 ^a Série: BRRBRACRA7N9. <input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN da 2 ^a Série: BRRBRACRA7O7. <input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN da 3 ^a Série: BRRBRACRA7P4. O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2) Mercado de negociação <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - oferta base Base: 2.000.000 (dois milhões) CRA, sendo 1.000.000 (um milhão) de CRA 1 ^a Série, 500.000 (quinhentos mil) CRA 2 ^a Série e 500.000 (quinhentos mil) CRA 3 ^a Série.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo) CRA 1^a Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA 1 ^a Série, sobre o Valor Nominal dos CRA 1 ^a Série ou saldo do Valor Nominal dos CRA 1 ^a Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixado na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , que deverá corresponder ao que for maior entre: (i) o percentual correspondente a taxa média diária expressas e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis da Taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/) correspondente ao contrato futuro com vencimento em	Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
<p>02 de janeiro de 2032, acrescida exponencialmente de spread de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano; e (ii) 14,10% (quatorze inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRA 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme disposto no Termo de Securitização.</p> <p>CRA 2ª Série: A partir da primeira Data de Integralização CRA 2ª Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de spread de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRA 3ª Série: : A partir da primeira Data de Integralização dos CRA 3ª Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento 17 de setembro de 2040, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de spread de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	
<p>b.6) Montante ofertado (oferta)</p> <p>Inicialmente, R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sendo (a) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) correspondentes aos CRA 1ª Série; (b) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes aos CRA 2ª Série e (c) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes aos CRA 3ª Série.</p>	<p>Capa e Seção 2.5 do Prospecto</p>
<p>b.7) Lote suplementar</p> <p>Não.</p>	<p>N/A</p>
<p>b.8) Lote adicional</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim: até 25%.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	<p>Capa e Seção 2.5 do Prospecto</p>
<p>b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	<p>Seção 3.5 do Prospecto</p>

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
C. Outras informações	
c.1) Agente Fiduciário Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa e Seção 16.5 do Prospecto

2. Propósito da Oferta	Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta? <p>Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados integral e exclusivamente pela Emissora para desembolso do valor nominal das CPR-Financeiras, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRA.</p> <p>Os Recursos obtidos pela Devedora com a emissão das CPR-Financeiras, deverão ser destinados, pela Devedora, integral e exclusivamente à aquisição de produtos agropecuários, notadamente na forma de produção de madeira de eucalipto para produção, comercialização e industrialização de celulose, no curso ordinário dos negócios da Devedora.</p>	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Tipo de Lastro Concentrado.	Capa e Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos integralmente pela ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.401.436/0002-12 ("Devedora").</p> <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados, em sua integralidade, por 3 (três) cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929 ("CPR-Financeiras"). A Devedora tem por objeto social (i) a fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel; (ii) exploração agroflorestal, promovendo projetos de reflorestamento em terras próprias ou de terceiros, podendo, para tanto, fazer arrendamentos e ou parcerias; (iii) extração de madeira em florestas plantadas.</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado com a emissão das CPR-Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12 (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados) do Prospecto.</p> <p>Os CRA são classificados como concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA.</p>	Seções 2.1, 10 e 12.3 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
<p>Existência de crédito não performado</p> <p>Não.</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos</p> <p>A Devedora emitiu as CPR-Financeiras em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>Com base nas demonstrações financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao das CPR-Financeiras, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, com perfil de prazo similar ao das CPR-Financeiras, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 0% (zero por cento) dos certificados de recebíveis de sua emissão, 2,60% (dois por cento e sessenta centésimos) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), aproximadamente, 3,47% três por cento e quarenta e sete centésimos) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão e, aproximadamente, 0% (zero por cento) das debêntures securitizadas de sua emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	<p>Seção 10.6 do Prospecto</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
<p>A Devedora depende de única fábrica para produzir celulose. Salvo se forem adquiridas ou construídas outras fábricas, quaisquer acontecimentos relevantes que afetem a fábrica da Devedora em Três Lagoas/MS podem prejudicar a produção de celulose e, conseqüentemente, oferta do produto no mercado, podendo gerar efeito material adverso para a Devedora.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Menor</p> <p><input type="checkbox"/> Média</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior</p> <p><input type="checkbox"/> Menor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Médio</p>
<p>Preços de mercado de celulose são cíclicos e não são controlados pela Devedora. Variações podem afetar adversamente a situação financeira operacional da Devedora. Tais fatores estão fora do controle da Devedora e futuras quedas significativas nos preços de produtos derivados de celulose podem ter efeitos adversos sobre a Companhia.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior</p> <p><input type="checkbox"/> Menor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Média</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Menor</p> <p><input type="checkbox"/> Médio</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
A Devedora depende de sua própria floresta plantada e de madeira fornecida por terceiros para suprimento de madeira, o que é essencial para o processo de produção. Adicionalmente, depende de terceiros fornecedores. Qualquer interrupção no suprimento da Devedora ou aumento do preço de matéria prima pode gerar efeito material adverso.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
A paralisação ou a interrupção significativa das operações de transporte, armazenamento e instalações de distribuição ou portuárias pode gerar efeito material adverso para a Devedora. Eventuais greves ou protestos de grande duração no futuro podem gerar um efeito material adverso para a Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
O crescimento da economia Chinesa continuou nos últimos anos, porém sofreu uma desaceleração. Qualquer desdobramento negativo na economia chinesa pode rapidamente impactar as exportações da Devedora. Caso a demanda chinesa por celulose diminua, a Devedora pode não ser capaz de encontrar mercados alternativos, o que pode resultar em um declínio.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Principais características</p> <p>Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60 e demais regulamentações aplicáveis, e lastreados em três cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Vencimento/Prazo</p> <p>CRA 1ª Série: prazo de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2032, observadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRA, conforme previstas no Termo de Securitização;</p> <p>CRA 2ª Série: prazo de 3.654 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de setembro de 2035, observadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRA, conforme previstas no Termo de Securitização; e</p> <p>CRA 3ª Série: prazo de 5.481 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de setembro de 2040, observadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRA, conforme previstas no Termo de Securitização.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Remuneração</p> <p>CRA 1ª Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA 1ª Série, sobre o Valor Nominal dos CRA 1ª Série ou saldo do Valor Nominal dos CRA 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixado na data do</p>	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, que deverá corresponder ao que for maior entre: (i) o percentual correspondente a taxa média diária expressas e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis da Taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/) correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2032, acrescida exponencialmente de spread de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano; e (ii) 14,10% (quatorze inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRA 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p> <p>CRA 2ª Série: A partir da primeira Data de Integralização CRA 2ª Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de spread de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRA 3ª Série: A partir da primeira Data de Integralização dos CRA 3ª Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento 15 de maio de 2040, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de spread de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	
<p>Amortização/Juros</p> <p>Amortização dos CRA 1ª Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 1ª Série, qual seja, em 15 de setembro de 2032.</p> <p>Pagamento da Remuneração dos CRA 1ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 1ª Série serão pagos semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 1ª Série (inclusive).</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Amortização dos CRA 2ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 2ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 2ª Série, qual seja, em 17 de setembro de 2035.</p> <p>Pagamento da Remuneração dos CRA 2ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 2ª Série serão pagos semestralmente, nos meses março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 2ª Série (inclusive).</p> <p>Amortização dos CRA 3ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 3ª Série, qual seja, em 17 de setembro de 2040.</p> <p>Pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 3ª Série serão pagos semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 3ª Série (inclusive).</p>	
<p>Duration</p> <p>CRA 1ª Série: aproximadamente 4,72 anos, data-base 27 de agosto de 2025.</p> <p>CRA 2ª Série: aproximadamente 7,23 anos, data-base 27 de agosto de 2025.</p> <p>CRA 3ª Série: aproximadamente 9,39 anos, data-base 27 de agosto de 2025.</p>	Seção 19 do Prospecto
<p>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</p> <p>Haverá em caso de: (i) Liquidação Antecipada Facultativa das CPR-Financeiras; (ii) Oferta de Liquidação Antecipada das CPR-Financeiras; (iii) Liquidação Antecipada Facultativa por Evento de Retenção de Tributos; (iv) declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras; e (v) não definição do Índice Substitutivo da Remuneração dos CRA da referida Série, conforme aplicável.</p>	Seção 10.8 do Prospecto
<p>Condições de recompra antecipada</p> <p>Não aplicável.</p>	N/A
<p>Condições de vencimento antecipado</p> <p>Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das CPR-Financeiras ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização.</p>	Seção 2.1 do Prospecto
<p>Restrições à livre negociação dos CRA:</p> <p><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados.</p> <p><input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.</p> <p><input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta.</p> <p><input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições).</p> <p><input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.</p>	Seção 7 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Formador de mercado</p> <p>Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.</p>	<p>Seção 8.6 do Prospecto</p>
Garantias (se houver)	Mais Informações
<p>Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA ou sobre as CPR-Financeiras.</p>	<p>Seção 9.2 do Prospecto</p>
Classificação de Risco (se houver)	Mais Informações
<p>Agência de Classificação de Risco FITCH RATINGS BRASIL LTDA. CNPJ: 01.813.375/0002-14.</p>	<p>Capa do Prospecto</p>
<p>Classificação de Risco</p> <p>Classificação de risco preliminar: "AA+", em 27 de agosto de 2025. Esta classificação de risco preliminar foi realizada conforme características da Oferta descritas na referida data, estando as características deste papel sujeitas a alterações.</p>	<p>Capa do Prospecto</p>

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p>Participação na oferta</p>	
<p>Quem pode participar da oferta dos CRA 1ª Série, CRA 2ª Série e dos CRA 3ª Série?</p> <p><input type="checkbox"/> Investidores Profissionais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados.</p> <p><input type="checkbox"/> Público em Geral.</p>	<p>Seção 2.4 e 7.1 do Prospecto</p>
<p>Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade</p> <p>Não aplicável.</p>	<p>N/A</p>
<p>Qual o valor mínimo para investimento?</p> <p>O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta será de 1 (um) CRA, correspondente a R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.</p>	<p>Seção 8.8 do Prospecto</p>
<p>Como participar da oferta?</p>	<p>Seção 8.5 do Prospecto</p>

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
Os Investidores interessados em subscrever os CRA da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento à uma Instituição Participante da Oferta.	
Como será feito o rateio? Será realizado rateio proporcional ao montante de CRA indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderá saber o resultado do rateio? Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados na intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta? Sim, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? Em regra, IRRF para pessoas jurídicas e pessoas físicas. Incidência do IOF à alíquota zero. Há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto EMISSORA: https://app.opea.com.br/pt/emissoes (neste website, acessar "Emissões", filtrar o campo "Pesquisar Emissões" por "Eldorado Brasil Celulose", acessar "Emissão: 192" e, então, clicar no documento desejado). COORDENADOR LÍDER: https://bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste website, escolher o tipo de oferta "CRA", localizar "CRA Eldorado - 192ª Emissão da Opea Securitizadora S.A." e depois selecionar no documento desejado). ITAÚ BBA: https://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "Eldorado Brasil Celulose S.A.", e então, na seção "2025" e "CRA Eldorado - 192ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.", clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável). XP INVESTIMENTOS: https://ofertaspUBLICAS.xpi.com.br (neste website, clicar em "CRA Eldorado - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 192ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eldorado Brasil Celulose S.A." e localizar o documento desejado). BTG PACTUAL: https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025", procurar "CRA Eldorado - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª e 3ª Séries da - 192ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eldorado Brasil Celulose S.A." e localizar o documento desejado). BB-BI: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/ (neste website, na seção de "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA Eldorado Brasil Celulose", depois selecionar o documento desejado).	

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p>BANCO SAFRA: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i> clicar em "CRA - Eldorado" e localizar o documento desejado).</p> <p>CVM/B3 - (Fundos.NET): http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securizadora" por "Opea Securizadora S.A.", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "o "Prospecto Preliminar", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta , inserir o período de 01/01/2025 até a data da busca. Localizar o assunto: "Eldorado" e selecionar o "Download" e fazer o download).</p>	
<p>Quem são os coordenadores da oferta? O BRADERCO BBI, o ITAÚ BBA, a XP INVESTIMENTOS, o BTG PACTUAL, o BB-BI e o BANCO SAFRA.</p>	Capa do Prospecto
<p>Outras instituições participantes da distribuição Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>	Capa do Prospecto
<p>Procedimento de colocação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme.</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.</p>	Seção 8.4 do Prospecto

Calendário	Mais Informações
<p>Qual o período de reservas? 03 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025.</p>	Seção 5 do Prospecto
<p>Qual a data da fixação de preços? 23 de setembro de 2025.</p>	Seção 5 do Prospecto
<p>Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 24 de setembro de 2025.</p>	Seção 5 do Prospecto
<p>Qual a data de liquidação da oferta? 26 de setembro de 2025.</p>	Seção 5 do Prospecto
<p>Quando receberei a confirmação da compra? 26 de setembro de 2025.</p>	Seção 5 do Prospecto

Calendário	Mais Informações
<p>Quando poderei negociar?</p> <p>Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60, os CRA poderão ser livremente negociados no mercado secundário entre os Investidores. Não obstante, considerando que os dispositivos da Resolução CVM 60, em especial, artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 conjugado com o item 2.4.1 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE e com o item 24 do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, dada a ausência de hipótese de resgate obrigatório dos CRA na operação pela perda de registro de companhia aberta da Devedora, não estão sendo atendidos, os CRA não podem ser negociados no mercado secundário entre o público investidor em geral, mesmo após o decurso do prazo de 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>

Classificação dos CRA. Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, a aquisição de produtos agropecuários, notadamente na forma de produção de madeira de eucalipto para produção, comercialização e industrialização de celulose, no curso ordinário dos negócios da Devedora, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos (a) do seu objeto social, conforme descrito abaixo, e (b) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II a Resolução CVM 60, e parágrafo 2º do artigo 146 da IN RFB 2.110, nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Papel e celulose em observância ao objeto social da Devedora "fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel", "exploração agroflorestal, promovendo projetos de reflorestamento em terras próprias ou de terceiros, podendo, para tanto, fazer arrendamentos e ou parcerias e "extração de madeira em florestas plantadas", , nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

